

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
091/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 091/2017-MP/PA**, firmado entre o **Ministério Público Do Estado Do Pará**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, nº 3318, Val de Cans, CEP: 66.617-420, na cidade de Belém/PA, Fones: (91) 3031-1777 e (91) 3236-3577, E-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br e coordenacao.adm@servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 4,304790% referente à variação do índice IGPD-I, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de setembro/2018 a agosto/2019, passando o valor mensal dos uniformes da categoria de **recepcionista** de R\$ 39,42 (trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 41,11 (quarenta e um reais e onze centavos)**, e da categoria de **telefonista** de R\$ 28,17 (vinte e oito reais e dezessete centavos) para **R\$ 29,38 (vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, a contar de **setembro/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC/PA (PA 000047/2019) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

SANTARÉM					
ITEM	CATEGORIA	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO
29	Recepcionista	02	R\$ 3.010,26	R\$ 3.062,40	R\$ 6.124,80
30	Telefonista	01	R\$ 3.067,42	R\$ 3.125,86	R\$ 3.125,86
TOTAL ANUAL:					R\$ 111.007,92

3.2. O valor repactuado é a contar do dia **25/02/2019**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

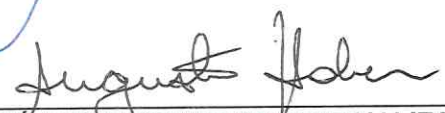
CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de maio de 2020.

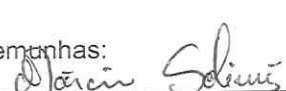


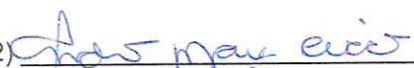
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.583

2) 
RG: 2007108 PA

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
501	PAPRO202001057	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA	AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70%	339030	339030	339033	339036	339039	3.600,00	03/04/20	02/05/20	17/05/20
502	PAPRO202001059	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	03/04/20	02/05/20	17/05/20
503	PAPRO202001101	TAILÂNDIA	VERA LUCIA MONTEIRO LOBATO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	16/04/20	15/05/20	30/05/20
504	PAPRO202001121	AFUÁ	RUBERLON GUIMARÃES PANTOJA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	22/04/20	21/05/20	05/06/20
505	PAPRO202001135	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	1.600,00	28/04/20	27/05/20	11/06/20
TOTAL					336,00	8.000,00	4.500,00	0,00	800,00	13.636,00			

Protocolo: 545676

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.964, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/041349-2;

R E S O L V E: CONCEDER à servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178730,30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2020.

Protocolo: 545705

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 091/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII)

Justificativa do Aditamento: Reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato.

Data de Assinatura: 06/05/2020.

Valor Total Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 111.007,92 (cento e onze mil, sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545902

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5.

Núm. do Contrato: 090/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá – Pólo Sudeste I (Lote VI)

Justificativa do Aditamento: Reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato.

Data de Assinatura: 06/05/2020.

Valor Total Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 75.656,04 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545869